

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, às 14h, reuniram-se ordinariamente os conselheiros  
2 da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas  
3 (CBH Rio das Velhas), por meio de videoconferência, utilizando-se da plataforma *Google Meet*.  
4 **Participaram os seguintes conselheiros:** Renata Batista Ribeiro – Instituto Mineiro de Gestão das  
5 Águas (IGAM); Monicke Sant Anna Pinto de Arruda – Federação das Indústrias do Estado de Minas  
6 Gerais (FIEMG); Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira - Prefeitura Municipal de Jequitibá; Sirlene  
7 Conceição de Almeida Santos - Prefeitura Municipal de Contagem; Rogério Brito – Federação da  
8 Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Cecília Rute Andrade Silva – CONVIVERDE; José  
9 de Castro Procópio – Instituto Guaicuy e Valter Vilela Cunha - Associação Brasileira de Engenharia  
10 Sanitária e Ambiental (ABES MG). **Participaram os seguintes convidados:** Ohany Vasconcelos,  
11 Thiago Batista Campos e Wolmara Teixeira – Agência Peixe Vivo (APV); Giuliane Almeida e Wagner  
12 Antunes – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Marcus Vinícius Polignano, Poliana  
13 Aparecida Valgas de Carvalho Neiva e Renato Constâncio – Diretoria do CBH Rio das Velhas. **Item 1.**  
14 **Abertura, verificação do quórum e aprovação da ata da reunião do dia 06/02/2023.** Realizada a  
15 verificação do quórum, Wolmara Teixeira, estagiária da Gerência de Integração da APV, saúda os  
16 presentes e inicia a reunião. Informa que duas cadeiras da instância, outrora vagas, foram preenchidas:  
17 uma por Monicke de Arruda, como titular, representando a FIEMG e a outra por Rogério Brito,  
18 representante suplente da FAEMG. Na sequência, a ata da reunião realizada no dia 06 de fevereiro de  
19 2023 é colocada em discussão e aprovação, a qual é aprovada com abstenção dos representantes da  
20 FIEMG, Igam e Faemg, uma vez que eles não estiveram presentes na reunião. **Item 2. Avaliação e**  
21 **aprovação da DN que “Estabelece os critérios e define os mecanismos e valores de cobrança**  
22 **pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das**  
23 **Velhas”.** Wolmara Teixeira contextualiza a pauta e passa a palavra para a Coordenadora da CTIL,  
24 Bruna Dezzirre, que destaca que o papel desta Câmara Técnica é avaliar a legalidade da Deliberação,  
25 tendo em vista que o processo foi amplamente discutido em outras instâncias. Com a palavra, Thiago  
26 Campos, Gerente de Projetos da APV, informa que em 2021, através da DN do Conselho Estadual de  
27 Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) nº 68, foram instituídas as diretrizes e valores mínimos  
28 de Preços Públicos Unitários (PPUs) a serem cobrados e, no mesmo ano, também houve a  
29 promulgação do Decreto Estadual nº 48.160, que regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos  
30 hídricos e institui o instrumento de cobrança em todo o estado de Minas Gerais. A partir disso, informa  
31 que os CBHs mineiros precisaram trabalhar na aprovação de mecanismos e valores de cobranças,  
32 atentando-se ao prazo estabelecido pelo Decreto mencionado. Uma vez que, dentre esses comitês,  
33 havia aqueles que já possuíam instrumentos de cobrança implementados – como é o caso do CBH Rio

34 das Velhas – estes também teriam um prazo para adaptar e adequar suas metodologias às diretrizes  
35 estabelecidas na DN CERH-MG nº 68/2021. Diante do exposto, foi contratada uma consultoria  
36 (HIDROBR) que realizou um estudo de aprimoramento da cobrança na bacia do rio das Velhas de  
37 forma a incrementar a arrecadação, sem comprometer os usuários pagadores. Fala que o trabalho foi  
38 acompanhado por um grupo formado por representantes de todos os segmentos do Comitê. Explica  
39 que o estudo foi apresentado e discutido com os usuários, com a Diretoria do Comitê e com  
40 representantes da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC). Em seguida, Renato Constâncio,  
41 vice-presidente do CBH Rio das Velhas, faz uma breve explanação sobre o processo de tramitação da  
42 DN nas instâncias. Valter Vilela reitera o papel e as competências da CTIL e sugere a inclusão de um  
43 novo parágrafo de consideração, discorrendo sobre a posição favorável da CTOC em relação ao  
44 processo. Bruna Dezzirre explica que a análise do documento em questão não contemplará a revisão  
45 dos anexos, valores e fórmulas que constam na metodologia, cabendo-lhes apenas uma revisão do  
46 aspecto legal. Coloca-se favorável à sugestão de Valter Vilela e abre espaço para que os demais  
47 conselheiros possam contribuir. Renata Ribeiro faz suas ponderações sobre a minuta: sugere a  
48 alteração do *caput*, ressaltando a importância de evidenciar que a DN se trata de uma revisão dos  
49 critérios e não de um estabelecimento inicial da cobrança; sugere a inclusão de um novo artigo (artigo  
50 5º), revogando as DN anteriores (DN CBH Rio das Velhas nº 03/2009 e DN CBH Rio das Velhas nº  
51 03/2020); a retificação do artigo 6º do anexo I, considerando a ambiguidade entre seu texto e o  
52 enunciado da tabela, uma vez que este se refere à aplicação de uma determinada metodologia de  
53 cobrança apenas às mineradoras e o outro fala que a aplicação seria para quaisquer fins; e a alteração  
54 de uma informação no §2º, artigo 9º, do anexo I, o qual se refere a uma Deliberação do CBH Rio das  
55 Velhas, quando, na verdade, deveria tratar da Deliberação do CERH-MG. Wagner Antunes elucida a  
56 questão da ambiguidade levantada por Renata Ribeiro, salientando que o texto na forma como se  
57 apresenta, está em desacordo com a DN CERH-MG nº 68/2021, logo, a aplicação da cobrança, nos  
58 moldes colocados, é restrita à mineração. Na sequência, Valter Vilela, afirma concordar com as  
59 ponderações realizadas até então, contudo, evidencia que, no seu entendimento, as revisões  
60 referentes ao anexo extrapolam as competências da CTIL – o que é reafirmado por Monicke Arruda.  
61 Após discussões, a maior parte dos conselheiros chega à conclusão de que as sugestões feitas são de  
62 responsabilidade da CTIL, posto que há implicações legais. Assim, fica acordado que o artigo 6º  
63 especificará que a aplicação da cobrança, por meio da metodologia que nele consta, destinar-se-á aos  
64 usuários que executam captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água para  
65 mineração. Não havendo mais considerações para acrescentar à minuta, a aprovação da Deliberação  
66 Normativa é colocada para votação e é aprovada com 5 (cinco) votos favoráveis – Renata Ribeiro,

67 Bruna Pereira, Sirlene Almeida, Cecília Rute e Valter Vilela - e 2 (dois) contrários – Monicke Arruda e  
68 Rogério Brito, justificando a decisão tomando como base um resguardo jurídico, pois, sob seus pontos  
69 de vista, as alterações realizadas podem comprometer o texto. **Item 3. Avaliação e aprovação da DN**  
70 **que “Apresenta a metodologia para indicação dos representantes do Comitê da Bacia**  
71 **Hidrográfica do rio das Velhas em reuniões, eventos e atividades diversas de interesse do**  
72 **Comitê”**. Ohany Vasconcelos, Coordenadora Técnica da APV, contextualiza a pauta. Explica que o art.  
73 3º II da Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, determina pela necessidade de deliberação do  
74 Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o  
75 período autorizado. Ainda de acordo com a Coordenadora da APV, atender a essa determinação vem  
76 culminando em muitas aprovações *ad referendum*, tornando-se um assunto de debate na 119ª Reunião  
77 Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, em que se chegou a um consenso que o seguimento desse  
78 procedimento afeta as dinâmicas e fluxos do Comitê. Posto isso, a Diretoria do CBH Rio das Velhas  
79 demandou da CTIL, a elaboração de uma minuta de DN para conceder mais dinamicidade ao processo  
80 de indicação de conselheiros para participação em eventos e afins. Informa que a Agência Peixe Vivo  
81 elaborou uma minuta de Deliberação e pediu contribuição do Michael Jacks de Assunção, da Gerência  
82 de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do Igam, com a  
83 redação. Assim sendo, ela realiza a leitura das propostas levantadas por ele, para que os conselheiros  
84 tomem conhecimento e decidam se é ou não pertinente incluí-las ao texto. Dentre as sugestões, estão:  
85 a inserção de um artigo que atribua à Diretoria o papel de justificar a importância do evento e da  
86 pessoa escolhida para representar o Comitê no mesmo; a remoção da lista da ordem de prioridade  
87 para indicação de representantes entre as instâncias; e a inserção da obrigatoriedade de apresentação  
88 de uma síntese das atividades desenvolvidas pelo conselheiro custeado na reunião Plenária  
89 subsequente. Em discussão, Valter Vilela manifesta sua concordância em relação às sugestões feitas  
90 por Michael Jacks e reitera a relevância delas. Após também concordar com as propostas em questão,  
91 Monicke Arruda ressalta a necessidade de o texto ser claro no que tange o atendimento, por parte dos  
92 solicitantes, aos requisitos propostos e sugere uma alteração na redação, que é feita na sequência.  
93 Renata Ribeiro e Rogério Brito, em contribuição, fazem sugestões concernentes à coerência e  
94 gramática, as quais são atendidas e alteradas. Não havendo mais sugestões, a votação para  
95 aprovação da minuta é aberta e o documento é aprovado por unanimidade. **Item 4. Assuntos gerais e**  
96 **encerramento**. Renata Ribeiro informa que o IGAM abriu um edital para seleção de membros de  
97 diversos segmentos para compor o Conselho de Administração do órgão e, diante disso, faz um  
98 convite, para aqueles que possuem interesse, participarem do processo. A representante do IGAM  
99 informa que as inscrições se encerram no dia 29 de março de 2022 e que mais informações podem ser



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023

100 acessadas no *site* do órgão. Esgotada a pauta e não havendo mais assuntos a serem debatidos, a  
101 coordenadora da CTIL, Bruna Pereira, agradece todos os presentes pela colaboração e encerra a  
102 reunião, às 14h55min.

**Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira**  
**Secretária da CTIL**